

 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p> <p>Gran Executive HOTELS</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		<p>Número da Nota 00104632</p> <p>Data e Hora de Emissão 04/07/2024 08:52:09</p> <p>Código de Verificação 9678b4d6</p>	
	<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 04.389.070/0002-15</p> <p>Endereço: RUA SANTIAGO, Nº191 - BAIRRO TIBERY - CEP:38405-148</p> <p>Município: UBERLÂNDIA</p>			
	<p>Inscrição Municipal : 221.106-00</p> <p>UF: MG</p>			
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MAURO LOPES DE OLIVEIRA</p> <p>CPF/CNPJ: 072.224.616-12</p> <p>Endereço: - SQS 311 BLOCO I, Nº103 - BAIRRO ASA SUL - CEP:70364-090</p> <p>Município: BRASÍLIA</p> <p>UF: DF</p> <p>E-mail: -</p>				
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: CHECK-IN: 04/07/2024 02:28 / CHECK-OUT: 04/07/2024 08:52 / APTO: / CONTROLE: 518038 / RESERVA: 407469 // HOSPEDE(S): OLIVEIRA, MAURO LOPES DE - OBSERVACOES: (VALOR APROX TRIBUTOS: 40.23) O HOSPEDE E SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA HOSPEDAGEM E CONSUMO, INDEPENDENTE DE QUEM TENHA REALIZADO A RESERVA.</p>				
Tributável SIM	Item DIARIA (1)	Qtde 1	Unitário R\$ 605,00	Total R\$ 605,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 605,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 605,00	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 18,15	
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2024</p> <p>Local da Prestação do Serviço: UBERLÂNDIA/MG</p> <p>RPS/SÉRIE: 104556/99 (04/07/2024)</p> <p>Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</p> <p>CNAE: 551080100 - HOTEIS</p> <p>Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				